

INTERESSADA - MARILÍVIA INÊS DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos
RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 803/75, CSG, Aprov. em 05/03/75, Comunicado ao
Pleno em 12/03/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Marilívia Inês de Oliveira, filha de Sebastião Gonçalves de Oliveira e de Ophélia Schipa de Oliveira, nascida aos 21 de janeiro de 1957, em Pereira Barreto, residente na Rua Tiradentes nº 534, em Dracena, requer equivalência de estudos realizados no exterior, em nível de primeiro semestre da terceira série no segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) curso primário, com quatro séries, no GESC "9 de Julho", de Dracena;
- b) curso ginásial, com quatro séries, no I.E.E. "Eng. Isac Pereira Garcez", de Dracena;
- c) primeira e segunda séries do segundo grau, no mesmo estabelecimento; Highl School, de Oakland
- d) no primeiro semestre de 1974, estudou na Oakland, Iowa, EE.UU.,
- e) no segundo semestre passou a freqüentar a terceira série do segundo grau, no I.E.E. "Eng. I.P. Garcez", de Dracena.

2. FUNDAMENTAÇÃO- O pedido encontra apoio na orientação deste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento da equivalência dos estudos feitos no exterior por Marilívia Inês de Oliveira, em nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau, podendo ser convalidada a matrícula feita nesta série, no segundo semestre.

Na avaliação do rendimento escolar deverão ser considerados apenas os resultados deste semestre.

São Paulo, 05 de março de 1975

- a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 05 de março de 1975

- a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no exercício da Presidência.